
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA GESTOR E FISCAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM
CONCRETO**

PORTARIA Nº 1.325/2025

(Pavimentação em Concreto – Protocolo nº 24.689.399-3.)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 265/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização da execução da obra de Pavimentação em Concreto no trecho que compreende o Distrito de São Francisco até a Comunidade Linha Vitoria, com extensão total de 6.300,00 metros, através do Programa Estrada da Integração, referente ao Protocolo nº 24.689.399-3;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 035/2017 e demais normativas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI** para atuar como **GESTOR** da execução da referida obra, incumbindo-lhe a responsabilidade pelo acompanhamento da execução, pela comunicação formal de eventuais irregularidades e pela adoção das providências necessárias à fiel execução.

Art. 2º Designar o servidor **LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR** para atuar como **FISCAL**, cabendo-lhe acompanhar a execução técnica da obra, atestar os serviços realizados e elaborar relatórios de fiscalização, conforme estabelecido no instrumento e na legislação vigente.

Art. 3º Os designados deverão desempenhar suas funções em conformidade com a legislação aplicável e as orientações administrativas pertinentes, zelando pela proteção do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alana Patrícia Locatelli
Código Identificador:C5EA2B04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>